



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 223/94 de 31/08/94

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, da Constituição Federal, e eu, André Magno Chaves - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 7,75% do mês de julho de 1994, sendo:

I - Subsídio R\$-1.978,78 (Hum mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) mensais,

II- Verba de representação R\$-1.319,19 (Hum mil, trezentos e dezenove reais e dezenove centavos) mensais,

Art. 2º - Subsídio e verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 7,75% do mês de julho de 1994, sendo:

I - Subsídio R\$-989,39 (Novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais

II- Verba de representação R\$-659,60 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) mensais,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 223/94, de 31/08/94.

ção correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1994.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 31 DE AGOSTO DE 1994.

André Magno Chaves.

-ANDRÉ MAGNO CHAVES-

Presidente

Geovane Claret Antunes Chaves

-GEOVANE CLARET ANTUNES CHAVES-

Vice-Presidente

Robeze Custódio dos Anjos

-ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS-

Secretário